



Coordenadoria Municipal de Saúde

Rua Cesarino Borba, 486, Centro, Iracemápolis, CEP 13495-000
Estado de São Paulo - ☎ (19) 3456-3867 Fax: 3456-3555
E-mail: saude@iracemapolis.sp.gov.br



ATO N° 01/2008

Aprova a escala de Plantão de Farmácias para o mês de Fevereiro de 2008.

Maria Margareth C. Degaspari, Coordenador Municipal de Saúde, nos termos da Lei n° 1209/2001 e Decreto 1157/2001,

RESOLVE

- Artigo 1° - Fica aprovada a escala de plantões constante no Anexo I, referente ao funcionamento das farmácias e drogarias do Município, para vigorar no mês de Fevereiro de 2008.
- Artigo 2° - A não observância dos plantões sujeitará a infratora as penas do artigo 5°, parágrafo 1° e 2° da Lei Municipal n° 1209/2001, de 28 de março de 2001.
- Artigo 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis - SP, 24 de Janeiro de 2008.


MARIA MARGARETH C. DEGASPARI
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE